

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA N° 66/2024 de 04 de março de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos, no município de Nova Lacerda/MT, e dá outras providências".

UILSON JOSE DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, pela portaria,

Resolve:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Lacerda/MT, tornar público a APROVAÇÃO do projeto de Substituição de ponte de madeira por Bueiros Tubulares Metálicos, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO			
		Camylla Kerly Pereira Mariano			
	Aprovação de Projeto Substituição de Pontes de Madeira por Bueiros Tubulares Metálicos	CREA/MT: 52158			
Ponto	Descrição	Coordenadas Geográficas	Largura da Ponte (m)	Comprimento da Ponte (m)	Altura da Ponte (m)
01	Ponte de madeira serrada - Vazão 1 do Rio Galera Estrada do Galera	14°29'17.18"S 59°43'20.86"O	5,00	18,00	3,40
02	Vazão 4 do Rio Galera Estrada do Galera	14°29'28.99"S 59°43'40.36"O	5,00	10,00	5,50
03	Vazão 4 do Rio Galera Estrada P.A. Santa Elina	14°28'20.85"S 59°44'56.74"O	5,00	11,00	3,40
04	Córrego Mineração Abelha Estrada da Mineração	14°28'29.78"S 59°50'25.98"O	2,00	9,00	2,00
05	Córrego Lagoa Preta Estrada da Mineração	14°30'52.94"S 59°47'10.01"O	2,00	9,00	2,80
06	Córrego Sr. Daniel Estrada P.A. Santa Elina	14°34'39.99"S 59°43'1.87"O	5,00	6,00	2,70
07	Córrego Vandeir P.A. Sararé	14°41'40.55"S 59°37'0.49"O	4,00	5,50	2,30
08	Córrego Zinha Estrada P.A. Sararé	14°39'8.06"S 59°38'28.10"O	4,00	12,00	3,50

Profissional responsável pela aprovação: Engenheiro Civil SIDNEY DIAS DE JESUS

Crea-MT N° 32126

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UILSON JOSE DA SILVA,

Prefeito Municipal

SIDNEY DIAS DE JESUS

Engenheiro Civil - Crea-MT 32126

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88cb0b3c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar